



PREFEITURA DE  
**TACAÍMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA 344/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor o Sr. **Ivanildo Melo da Silva** RG 3924783 SSP/PE e do CPF 745.648.894-00 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio ao Sr. **Ivanildo Melo da Silva** pelo período de 30 dias. Tendo início em 23/12/2024 a 23/01/2025, retornando em 24/01/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Álvaro Alcântara Marques da Silva".  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaímbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaímbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito